



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1338, DE 4 DE MAIO DE 2009

Referenda Ato da Presidência que constitui comissão para coordenar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar o ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 241, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 939/2003, e o constante do Processo TST Nº 500.625/2009-2, ad referendum do Órgão Especial, RESOLVE Art. 1º É constituída Comissão para coordenar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - CEFAST, integrada pelos Ex.mos Srs. Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus, que a presidirá, Walmir Oliveira da Costa e Maurício José Godinho Delgado. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o ATO.SERH.GDGCA.GP.N.º 315/2003".

Brasília, 4 de maio de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho